



**PORTARIA Nº 112/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, férias ao servidor **Marcos Guedes Marques**, titular do cargo de Coordenador, referente ao tempo aquisitivo de 2022, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 27 de março de 2023, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sido retroativos seus efeitos para o dia 27 de março de 2023.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.

  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**

Prefeito  
Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

**PUBLICADO** em  
19/04/2023  
Responsável: 